



Brasília, 05 de maio de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 83 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	I
MUSEU DO ÍNDIO.....	I

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI N° 77, DE 03 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.014576/2018-04, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora BRENDA BOESCHENSTEIN, Agente em Indigenismo, NI-B-V, matrícula nº 1745403, lotada no Núcleo de Estágio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI N° 16, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SÍLVIA CLÍMACO MATTOS, matrícula nº 1820332, CPF 782.875.028-00 e THIAGO IKEDA E ARAÚJO, matrícula nº 1922719, CPF 925.147.581-49, como gestores titular e substituto do Contrato nº 85/2021, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, CNPJ nº 01.616.929/0001-02.

Art. 2º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

GIOVANI SOUZA FILHO
Diretor